Câmara Municipal de Japaraíba
Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cmjaparaíba@lprata.com.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 40/17

Sr. Presidente,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhes confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, à necessidade de se instalar redutores de velocidade na estrada rural da Comunidade da Laje, próximo a residência do Sr. Rafael do Juca.

JUSTIFICATIVA

Cabe justificar esta indicação pelo sofrimento que os moradores daquela região estão passando, considerando a poeira da estrada, que fica próxima às casas.

Por não haver nenhum redutor de velocidade próximo, os carros passam em alta velocidade levantando muita poeira.

Saliente-se que moradores de outras residências também sofrem com a poeira dos veículos, mas os moradores mais atingidos são os que residem na casa do Sr. Rafael do Juca.

Ressalte-se também, que isto vem causando muitos transtornos aos moradores daquela região, pois, a cada veículo que transita em alta velocidade, entra muita poeira nas residências, que passam a necessitar de limpeza constante e/ou permanecerem fechadas, além da poeira trazer muitas doenças respiratórias.

Por outro lado, estes redutores, que seriam de baixo custo, considerando que, inclusive, podem ser feitos de terra, trariam mais tranqüilidade e sossego aos moradores daquela região.

Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cmjaparaíba@lprata.com.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

Contamos com a colaboração do executivo para resolvermos este problema

Sala de Sessões, 12 de junho de 2017.

GERALDO ALEXANDRE LOPES

Vereador